



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.873.674/0001-17
Rua Álvaro Magalhães de Araújo, nº 220
Centro, CEP 56.430-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A elaboração do presente Termo de Referência atende ao que dispõe o inciso XX, Art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.2. Os elementos que compõem o presente Termo de Referência, contemplam os requisitos estabelecidos no Art. 9º da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.
- 1.3. Apresentaremos neste documento a caracterização do interesse público na contratação em tela, tendo presente as características do objeto e a indubitável necessidade da futura avença;
- 1.4. Como instrumento que antecede ao Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar ora estatuído, demonstrará, ainda, que a contratação em comento constitui a melhor solução para a necessidade pública intentada pela Administração Municipal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. A aquisição dos materiais odontológicos, tem por finalidade suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente do setor odontológico, sendo essencial para o bom desempenho das atividades e para a melhoria na qualidade dos atendimentos prestados à população durante o período de 12 (doze) meses.
- 2.2. O Fundo Municipal de Saúde, diante da indisponibilidade dos itens solicitados no estoque da Secretaria, busca garantir a continuidade dos serviços, especialmente os voltados à Saúde Bucal, tornando justificável a contratação em questão.
- 2.3. Considerando a demanda das equipes odontológicas nas Unidades de Saúde e nos Centros de Especialidades, a Secretaria realiza processo licitatório para aquisição de materiais odontológicos é essencial para a saúde bucal da população, contribuindo para a prevenção e o tratamento de problemas como cáries, mau hálito, gengivite e até câncer bucal. Além disso, impacta positivamente a saúde sistêmica, a qualidade de vida e a autoestima dos pacientes.
- 2.4. Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de atender usuários do SUS, tendo em vista que a saúde é um direito de toda a população, em especial, aos cidadãos que não têm condições de custear tratamentos particulares. Os materiais serão utilizados para atender as demandas da Equipe de Saúde bucal presentes nas Unidades Básicas de Saúde, UBS Elias Alfredo, UBS José João Florêncio e UBS Aníbal Cantarelli Filho.
- 2.5. Ressalta-se que a saúde pública constitui um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento humano, econômico e social sustentável, sendo dever do Estado garantir o acesso universal, igualitário e integral às ações e serviços de saúde. Conforme estabelece no art. 196, caput, Constituição Federal de 1988. Vejamos:

"a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." (Brasil, 1988.)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.873.674/0001-17
Rua Álvaro Magalhães de Araújo, nº 220
Centro, CEP 56.430-000

- 2.6. O art. 6º da Constituição Federal também inclui a saúde entre os direitos sociais fundamentais, ao dispor que:

“são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” (Brasil, 1988.)

- 2.7. Portanto, a necessidade apresentada para a aquisição de estimada não é apenas um problema administrativo, mas uma questão de relevância social e interesse público. O atendimento a essa demanda reforça o compromisso do município com a saúde, equidade e dignidade da população de Itacuruba/PE, contribuindo para a construção de um sistema de saúde mais eficaz, acessível e humanizado.
- 2.8. Nesse contexto, a demanda foi projetada com base na análise criteriosa dos históricos de quantitativos de aquisições e prestação de serviços realizados anteriormente pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itacuruba/PE, aliado à previsão das atividades programadas no plano anual de trabalho da pasta.
- 2.9. No anexo I foram relacionados os itens por lote da demanda estimada para a futura contratação.

3. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

- 3.1. No que pertine ao planejamento de gasto com o objeto em apreço, há previsão para as contratações em comento na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no Plano Plurianual - PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA, com descrição por itens/bens, alinhado conforme o inciso II do § 1º do art. da 18 Lei nº 14.133/2021.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável a execução do objeto.
- 4.2. A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- 4.3. Fica expressamente estipulado que não se estabelece qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- 4.4. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale refeição e outros benefícios exigidos, e ou firmados em convenções ou acordos coletivos, legalmente firmados e registrados no MTE.
- 4.5. A inadimplência da CONTRATADA para com encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;
- 4.6. A CONTRATADA deverá adotar todas as medidas para cumprimento das normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.873.674/0001-17
Rua Álvaro Magalhães de Araújo, nº 220
Centro, CEP 56.430-000

- 4.7. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 4.8. Manter, durante a execução do objeto conforme o Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.9. Fornecer o serviço solicitados com observância aos critérios de qualidade, estabelecidos no edital e anexos, observando o registro nos órgãos competentes.
- 4.10. Serão de inteira e total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas decorrentes da execução do objeto, inclusive salários dos seus empregados, taxas, impostos, custos administrativos, encargos sociais e outros necessários, como também o ônus de indenizar todo e qualquer prejuízo pessoal ou material que possa advir direta ou indiretamente à municipalidade ou a terceiros, no exercício de sua atividade.
- 4.11. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos serviços a serem fornecidos, devendo, quando solicitado, refazer prontamente o serviço que porventura não atenda aos requisitos contratados.
- 4.12. A aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das demandas da secretaria municipal de saúde, no desenvolvimento das ações de atenção básica e saúde bucal exige a observância de requisitos que garantam a legalidade, eficiência e sustentabilidade do processo. Sob o prisma da habilitação jurídica, é imprescindível que os fornecedores apresentem documentação comprobatória de regularidade, como o registro empresarial, certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, e cumprimento de exigências regulatórias do setor de saúde, assegurando que a contratação esteja em conformidade com a legislação vigente.
- 4.13. No âmbito trabalhista e social, deve-se exigir comprovações de regularidade no pagamento de encargos sociais e trabalhistas, além da adesão a práticas que respeitem os direitos dos trabalhadores. A responsabilidade social dos fornecedores deve ser avaliada por meio de indicadores de cumprimento de normas de segurança e saúde ocupacional, bem como de compromisso com a igualdade de oportunidades.
- 4.14. A capacidade econômico-financeira dos participantes deve ser verificada por meio de demonstrações contábeis que atestem sua saúde financeira, como balanços patrimoniais e índices de liquidez, garantindo que a empresa contratada tenha solidez para cumprir suas obrigações. Além disso, o histórico de fornecimento e a capacidade técnica devem ser analisados para assegurar a qualidade e a eficiência dos produtos ofertados.
- 4.15. A contratada deverá, ainda, apresentar licenciamento sanitário válido, registro ou autorização de funcionamento junto à ANVISA, quando aplicável, além de alvará de funcionamento atualizado. Todos os produtos fornecidos deverão possuir registro regular na ANVISA e atender às normas técnicas estabelecidas pela ABNT e por demais órgãos reguladores pertinentes, garantindo, assim, padrões mínimos de qualidade, segurança e eficácia necessários à utilização clínica no contexto da saúde pública.



- 4.16. Os critérios de sustentabilidade ambiental devem ser considerados em todas as etapas do processo, priorizando fornecedores que utilizem materiais recicláveis, práticas de produção de baixo impacto ambiental e soluções que minimizem o desperdício. A adoção de critérios sustentáveis alinha-se às diretrizes de responsabilidade ambiental, contribuindo para a preservação dos recursos naturais e para a promoção de práticas conscientes no setor público.
- 4.17. Será exigida, após o julgamento das propostas e como condição para a contratação, a apresentação de amostras físicas dos materiais odontológicos ofertados pelo licitante provisoriamente vencedor, conforme autoriza o §2º do art. 42 da Lei nº 14.133/2021. Tal exigência visa permitir à Administração realizar diligência técnica qualificada, com vistas à verificação objetiva da conformidade dos itens com as especificações do edital e com os parâmetros técnicos mínimos necessários ao desempenho adequado das ações de saúde bucal.
- 4.18. A análise das amostras será conduzida por profissional habilitado da Coordenação de Saúde Bucal e buscará aferir atributos que não podem ser verificados exclusivamente por meio da descrição contida nas propostas ou fichas técnicas, como resistência mecânica, ergonomia, apresentação, compatibilidade com os equipamentos já existentes nas unidades de saúde, desempenho clínico simulado e fidelidade às exigências técnicas previstas.
- 4.19. A apresentação de amostras físicas justifica-se, ainda, pela significativa variabilidade de qualidade e desempenho entre marcas e fabricantes de insumos odontológicos, mesmo quando similares em sua descrição comercial, sendo fundamental para assegurar a efetividade, a segurança e a economicidade da contratação.
- 4.20. A exigência em questão fundamenta-se nos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, sendo compatível com a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população. Adicionalmente, será exigido que a contratada forneça, sempre que aplicável, os equipamentos de proteção individual (EPIs) indispensáveis à manipulação segura dos materiais odontológicos, observando-se as normas de biossegurança em vigor.
- 4.21. Portanto, a contratação deverá ser norteadas por requisitos que assegurem transparência, legalidade e responsabilidade, integrando práticas sustentáveis e o atendimento pleno às necessidades da Secretaria de Saúde de Itacuruba/PE. O objetivo é garantir a disponibilidade de insumos essenciais com qualidade, eficiência e respeito às normas sociais, ambientais e financeiras.

4.22. Da Subcontratação

- 4.22.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

4.23. Garantia da contratação

- 4.23.1. Poderá ser exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. Para o objeto em questão, foi realizada pesquisa com base nos parâmetros do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.



- 5.2. Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, foram realizadas pesquisas em fontes públicas de contratações e bancos de preços governamentais, bem como contatos informais com fornecedores do ramo, os quais contribuíram para a consolidação da solução mais apropriada. A escolha da modelagem ora apresentada se justifica pela padronização de procedimentos, facilidade de fiscalização contratual, disponibilidade de fornecedores e conformidade com as boas práticas administrativas.
- 5.3. Assim, o levantamento de mercado confirmou a viabilidade e oportunidade da contratação, contribuindo para a definição precisa do objeto e para a racionalização do gasto público.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

- 6.1. Após a realização de um levantamento de mercado detalhado, reconheceu-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é a contratação de empresa especializada para fornecer materiais odontológicos, abrangendo tanto insumos de uso rotineiro quanto itens específicos indispensáveis à realização dos atendimentos clínicos nas Unidades de Saúde do município. Essa medida revela-se indispensável para suprir as necessidades operacionais da Administração Municipal, garantindo a continuidade e a eficiência de suas atividades.
- 6.2. A contratação em questão visa assegurar a operacionalização e a adequação das atribuições finalísticas da Administração Pública. Os itens a serem adquiridos são de extrema importância, considerando seu uso cotidiano na rotina administrativa e nos serviços de saúde bucal ofertados à população. Além disso, o fornecimento regular desses produtos é essencial para manter a qualidade e a agilidade no atendimento das demandas municipais.
- 6.3. Portanto, a medida não apenas atende às necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Saúde, mas também reforça o compromisso da Administração Pública Municipal com a prestação de serviços eficientes e com o cumprimento de suas obrigações institucionais com a população local, garantindo um planejamento responsável e estratégico na gestão pública.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 7.1. A estimativa das quantidades foi elaborada com base no levantamento do consumo médio dos exercícios anteriores, conforme informações fornecidas pela gestão e fiscalização de contratos da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a demanda recorrente dos serviços odontológicos oferecidos à população.
- 7.2. As quantidades foram ajustadas conforme a variação no número de atendimentos registrados e a projeção de crescimento da cobertura assistencial, evitando excessos e assegurando a proporcionalidade dos itens frente à necessidade real.
- 7.3. Com base no estudo técnico elaborado pelos responsáveis, chegou-se aos quantitativos descritos no Anexo I.



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Com base em pesquisas realizadas através de consultas em plataformas oficiais, foi possível identificar metodologias atualizadas e tecnologias que proporcionam maior eficiência, economicidade e qualidade no atendimento às demandas da Administração Pública. Tais levantamentos foram conduzidos em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como com a documentação respectiva, devidamente apensada. Como resultado, chegaram-se aos valores médios apresentados no Anexo I deste documento.
- 8.2. Os preços unitários foram consolidados em planilha descritiva anexa, contendo memória de cálculo e metodologia adotada, visando garantir transparência e viabilidade técnica e econômica
- 8.3. O valor máximo para a contratação é de **R\$ R\$ 169.270,71 (Cento e sessenta e nove mil, duzentos e setenta reais e setenta e um centavos)**. Conforme relatórios das cotações, em anexo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Considerando as características do objeto em análise, que consiste na aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das demandas das unidades de saúde do município, a solução mais viável é a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADA EM ATA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, de forma a assegurar a economicidade, a eficiência e a adequada execução contratual.
- 9.2. O **PARCELAMENTO** da contratação em lotes foi definido com base na natureza e especificidade dos itens, que possuem funções complementares e exigem padronização técnica, compatibilidade e qualidade uniforme para garantir a plena funcionalidade dos serviços odontológicos. Essa forma de estruturação evita a aquisição fragmentada de produtos que poderiam gerar divergências técnicas entre si, como variações de modelos, calibres, tamanhos e especificações de uso clínico, comprometendo o desempenho e a segurança dos procedimentos odontológicos.
- 9.3. A opção pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE** demonstra-se mais vantajosa para a Administração, pois viabiliza a contratação de fornecedores capazes de atender integralmente cada conjunto de itens que compõem os materiais odontológicos, assegurando a homogeneidade dos produtos e facilitando o controle de qualidade. Essa medida reduz os riscos de entregas inconsistentes, atrasos ou incompatibilidades, além de permitir melhor rastreabilidade dos insumos utilizados nos atendimentos odontológicos.
- 9.4. O **PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO** promove, ainda, ampla competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas em determinados grupos de materiais, o que contribui para a obtenção de preços mais vantajosos. Ao mesmo tempo, o agrupamento por lotes evita a pulverização excessiva de contratos e simplifica o processo de gestão e fiscalização contratual, garantindo maior eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros da Secretaria de Saúde.
- 9.5. É importante destacar que a contratação unificada dentro de cada lote favorece a padronização dos insumos odontológicos utilizados nas unidades municipais, o que facilita o planejamento do consumo, o armazenamento e a reposição de estoque. Essa padronização é essencial para a qualidade e continuidade dos atendimentos à



população, prevenindo interrupções de serviços por falta de compatibilidade entre materiais ou falhas de suprimento.

- 9.6. Ademais, a escolha pelo **MENOR PREÇO POR LOTE** contribui diretamente para a maximização da economicidade, uma vez que concentra a proposta vencedora sobre o conjunto dos itens correlatos, possibilitando ganhos de escala e reduzindo custos logísticos, administrativos e operacionais. Essa sistemática também garante que o fornecedor se responsabilize integralmente pelo fornecimento, assegurando coerência nas condições de garantia, entrega e assistência técnica.
- 9.7. Dessa forma, a presente modelagem de contratação encontra respaldo no art. 40, §3º, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza o parcelamento do objeto quando este for técnica e economicamente viável, desde que não haja perda de economia de escala ou prejuízo à execução do contrato. No caso em tela, o parcelamento por lote único dentro de cada categoria representa a solução que melhor equilibra os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e interesse público.
- 9.8. Em síntese, o critério de menor preço por lote único para a aquisição dos materiais odontológicos é o que melhor atende aos interesses da Administração Pública, pois assegura a qualidade técnica dos produtos, reduz os riscos operacionais, garante a uniformidade dos insumos e otimiza os recursos públicos, resultando em maior efetividade e continuidade dos serviços de saúde oferecidos à população.
- 9.9. Pelas características da contratação em tela, o objeto será licitado para fornecimento **PARCELADO**, tendo como modalidade **PREGÃO** e critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

- 10.1. Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 11.1. O demonstrativo dos resultados pretendidos com a aquisição dos materiais odontológicos visa garantir a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para a Secretaria Municipal de Saúde de Itacuruba/PE.
- 11.2. Com a contratação, espera otimizar a utilização dos recursos públicos, assegurando que os materiais adquiridos atendam às necessidades de saúde bucal da população de forma eficiente e eficaz. A escolha da solução mais vantajosa, ao ser comparada com outras alternativas no mercado, proporciona uma maior eficiência na execução dos serviços, reduzindo custos operacionais e garantindo a qualidade no atendimento.
- 11.3. Além disso, a contratação possibilita o melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, ao reunir em um único procedimento licitatório a demanda de diferentes setores da Secretaria, racionalizando custos administrativos e logísticos, e potencializando os ganhos de escala. Assim, os resultados esperados incluem não apenas maior eficiência na gestão dos recursos públicos, mas também a ampliação da capacidade de atendimento e a melhoria das condições de saúde bucal oferecidas à população.
- 11.4. Ante o exposto, a utilização dos materiais adequados contribui para a melhor performance dos profissionais de saúde, evitando desperdícios e melhorando o



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.873.674/0001-17
Rua Álvaro Magalhães de Araújo, nº 220
Centro, CEP 56.430-000

processo de atendimento à comunidade. Dessa forma, os resultados esperados incluem a maximização da qualidade do serviço prestado e a redução de custos, com o melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 12.1. A celebração de contrato ou ata com a empresa contratada será formalizada conforme a legislação vigente, e sua execução deverá ser rigorosamente acompanhada e fiscalizada pelos fiscais designados, ou por seus respectivos substitutos. Essa fiscalização visa garantir o cumprimento integral das condições estabelecidas, assegurando a qualidade dos produtos ofertados e os melhores resultados para a Administração.
- 12.2. Também será necessário assegurar que os ambientes de armazenamento estejam adequados às exigências de conservação dos materiais, evitando perdas por deterioração ou má acondicionamento. Além disso, a unidade requisitante deverá manter atualizado o controle de estoque e consumo, a fim de permitir a gestão eficiente dos insumos, evitando aquisições desnecessárias e assegurando o fornecimento conforme a real demanda dos serviços odontológicos ofertados à população. Essas providências são essenciais para evitar desperdícios, garantir a durabilidade dos itens adquiridos e alcançar os objetivos da contratação.
- 12.3. Demais cláusulas relacionadas à gestão, acompanhamento, fiscalização e penalidades estarão detalhadamente descritas no instrumento contratual ou na respectiva ata de registro de preços.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

- 13.1. A aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Itacuruba/PE não gera impactos ambientais diretos.
- 13.2. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do contrato, conforme orientações do art. 6º da IN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis).

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 14.1. Após análise detalhada e estudos preliminares, conclui-se que a aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da secretaria de saúde de Itacuruba/PE apresenta-se como uma solução tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. A adequação ao objetivo proposto foi confirmada, garantindo que a contratação atende às necessidades operacionais e estratégicas da administração pública, com foco na continuidade e na qualidade dos serviços de saúde prestados à população.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.873.674/0001-17
Rua Álvaro Magalhães de Araújo, nº 220
Centro, CEP 56.430-000

- 14.2. Os estudos demonstraram que a contratação planejada está alinhada às práticas administrativas responsáveis, considerando o histórico de consumo, a adequação às rotinas das unidades de saúde e a compatibilidade com os padrões exigidos para um atendimento eficiente e sustentável.
- 14.3. Considera-se viável a contratação pretendida, tendo em vista que ela atenderá não apenas às necessidades imediatas da Secretaria de Saúde reafirmando o compromisso da gestão municipal com o bem-estar da população e com a boa governança pública.
- 14.4. A natureza do serviço, de caráter contínuo e sob demanda, justifica sua execução de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, não gerando vínculo empregatício entre os profissionais da contratada e o ente público, tampouco relação de subordinação direta.
- 14.5. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.
- 14.6. Ante o exposto, resta translúcido que a contratação em comento propicia ao Município além dos ganhos já elencados nos tópicos precedentes, a não exposição do gestor a quaisquer questionamentos que eventualmente possam ser suscitados por qualquer autoridade, de qualquer instância ou Poder.

Itacuruba/PE, 03 de junho de 2025

Paula Talita de Carvalho Novaes Cantarelli
Secretária de Saúde

Paula Talita de Carvalho Novaes Cantarelli
Secretária de Saúde
Portaria 07/2025 CPF 047.677.184-65

Giselly Jâmara Omena da Silva
Cirurgiã-Dentista

Dra. Giselly Omena
Cirurgiã-Dentista
CRO-PE / 12614



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.873.674/0001-17
Rua Álvaro Magalhães de Araújo, nº 220
Centro, CEP 56.430-000

ANEXO I
RELAÇÃO DETALHADA DE MATERIAIS COM QUANTITATIVOS E VALORES

LOTE 1 MATERIAL ODONTOLÓGICO

MATERIAL ODONTOLÓGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Agulha gengival descartável - Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Curta, Tipo Ponta: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico	442145	cx	80	R\$ 51,42	R\$ 4.113,60
2	Amálgama 1 porção c/ 50unid - tipo amalgama capsulado com 1 porção pote c/ 50 und	453261	pote	20	R\$ 166,86	R\$ 3.337,20
3	Roleta dental (Algodão)	407961	pct	150	R\$ 6,41	R\$ 961,50
4	Broca Diamantada Nº 1011	402944	unid	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
5	Broca Diamantada Nº 1012	402945	unid	300	R\$ 5,13	R\$ 1.539,00
6	Broca Diamantada Nº 1014	403373	unid	300	R\$ 4,15	R\$ 1.245,00
7	Broca Diamantada Nº 1016	402949	unid	300	R\$ 2,84	R\$ 852,00
11	Broca Diamantada Nº 1014HL	403373	unid	300	R\$ 2,84	R\$ 852,00
8	Broca Diamantada Nº 1033	402997	unid	300	R\$ 5,92	R\$ 1.776,00
9	Broca Diamantada Nº 2135	404491	unid	300	R\$ 4,62	R\$ 1.386,00
10	Broca Diamantada Nº 3113	402974	unid	300	R\$ 3,39	R\$ 1.017,00
11	Broca Diamantada Nº 3118	403093	unid	300	R\$ 3,32	R\$ 996,00
12	Broca Diamantada Nº 3118F	403150	unid	300	R\$ 3,37	R\$ 1.011,00
13	Broca Diamantada Nº 3168FF	403153	unid	300	R\$ 2,44	R\$ 732,00
14	Broca Diamantada Nº 3195	402982	unid	300	R\$ 2,84	R\$ 852,00
15	Broca Diamantada Nº 3198F	403154	unid	300	R\$ 3,26	R\$ 978,00
16	Broca Diamantada Nº 4138	403132	unid	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00
17	Broca cirúrgica - tipo Broca Alta Rotação - Material: Carbide. Formato: Tronco Cônica. Característica Adicional: Picotada - Tipo Haste: Haste Longa - Tipo Corte: Cirúrgica	403204	unid	200	R\$ 16,19	R\$ 3.238,00
18	Aplicador de microbrush - Aplicador regular em caixa c/100 unidades	410559	cx	100	R\$ 11,21	R\$ 1.121,00
19	Pasta profilática - Composição Básica: Pedra Pomes Composição: Lauril Sulfato De Sódio Características Adicionais: Com Fluor - bisnaga com 90g	417702	unid	70	R\$ 7,69	R\$ 538,30
20	Fluor - FLUOR SOLUCAO 500ML 0,05%		vidro	70	R\$ 12,08	R\$ 845,60
21	Escova de Robinson - tipo ponta cônica. uso contra-ângulo. cor branca.	431409	unid	600	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.873.674/0001-17
Rua Álvaro Magalhães de Araújo, n° 220
Centro, CEP 56.430-000

22	Taça de borracha - para contra ângulo, utilizada para profilaxia dental. Embalagem com 1 unidade	404903	unid	600	R\$ 2,25	R\$ 1.350,00
23	Pedra pomes - aterial: Rocha Magnética Cor: Branca Aspecto Físico: Pó Aplicação: Limpeza Dental Uso: Odontológico Características Adicionais: Extrafino - Unidade em frasco com 100g	233497	unid	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
24	Fio dental - Fio Dental - Material: Poliamida Comprimento: 500 M Tipo: Extrafino Características Adicionais: Encerado, Aromatizado	415530	unid	30	R\$ 14,37	R\$ 431,10
25	Germi-rio - Desinfetante - embalagem de 2L		unid	100	R\$ 25,76	R\$ 2.576,00
26	Prendedor de babador (Jacaré)	445868	unid	30	R\$ 5,82	R\$ 174,60
27	Cunha Odontológica - Material: Borracha Tipo: Elástica Aplicação: Região Interdental - Caixa com 100 unidades	338641	cx	60	R\$ 32,68	R\$ 1.960,80
28	Babador - Material: Papel e plástico - Tipo Uso: Descartável Comprimento: 33 CM x Largura: 28 CM - Características Adicionais: Com 2 Camadas	268178	pct	50	R\$ 18,22	R\$ 911,00
29	Fio de Sutura absorvível - Fio De Sutura Agulhado - Material Fio: Poliglecaprone Incolor. Modelo Fio: Monofilamentar - Componente Fio: C/ Bacteriostático / Bactericida. Diâmetro Fio: 3-0 - Comprimento Fio: Cerca De 70 CM - Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo - Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM - Esterilidade: Estéril - Apresentação: Embalagem Individual	487750	cx	150	R\$ 6,36	R\$ 954,00
30	Colgadura - Acessório para radiologia - Material: Aço Inoxidável - Características Adicionais: Individual	422654	unid	50	R\$ 6,58	R\$ 329,00
31	Papel carbono - Papel Carbono - Material: Papel Aplicação: Escrita Manual Tipo: Monoface Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Cor: Preta	326826	unid	60	R\$ 37,65	R\$ 2.259,00
32	Fita matriz de aço 5mm - Matriz Odontológica - Material: Aço Inoxidável Formato: Fita - apresentação: Rolo 50cm Largura: 5 MM Tipo Uso: Descartável	406145	unid	50	R\$ 3,38	R\$ 169,00
33	Fita Matriz de aço 7mm - Matriz Odontológica - Material: Aço Inoxidável Formato: Fita Apresentação: Rolo 50cm Largura: 7 MM Tipo Uso: Descartável	406146	unid	50	R\$ 2,79	R\$ 139,50



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.873.674/0001-17
Rua Álvaro Magalhães de Araújo, n° 220
Centro, CEP 56.430-000

34	Adesivo resina odontológico - CatMat: 404559 - Cimento Odontológico - Tipo: Adesivo Resinoso Ativação: Fotopolimerizável Aspecto Físico: Monocomponente Apresentação: Conjunto Completo	404559	unid	70	R\$ 61,28	R\$ 4.289,60
35	Tira de lixa aço - confeccionada em aço inox, deve possuir um lado abrasivo, dimensões: 4mm ou 6mm, pacote com 12 unidades	406285	pct	50	R\$ 8,65	R\$ 432,50
36	Fita de Poliéster - fita métrica / 95% poliéster e 5% fibra de vidro / medidas aproximadas: 150cm	223919	pct	50	R\$ 5,84	R\$ 292,00
37	Gorro - Tipo descartável sanfonado e com elástico gramatura 10g cor branca produzido em tnt tamanho 45x52 cm pacote com 100 unid	428624	pct	40	R\$ 6,55	R\$ 262,00
38	Capote descartável gramatura 40 - Avental (capote) descartável - não estéril, impermeável, produto de uso único, gramatura 40 g/m²- dimensão 1,20m x 1,40m - manga longa com elástico no punho, não tecido e 100% propileno	604945	pct	100	R\$ 25,64	R\$ 2.564,00
39	Luvas de Látex Para Procedimentos (PP) - CatMat: 619839 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Extra Pequeno - Pp Esterilidade: Não Estéril, Uso Único - Caixa com 100 unidades	619839	cx	200	R\$ 33,85	R\$ 6.770,00
40	Luvas de Látex Para Procedimentos (P) CatMat: 619839 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Pequeno - P Esterilidade: Não Estéril, Uso Único - Caixa com 100 unidades	619839	cx	200	R\$ 31,55	R\$ 6.310,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.873.674/0001-17
Rua Álvaro Magalhães de Araújo, nº 220
Centro, CEP 56.430-000

41	Luvas de Látex Para Procedimentos (M) CatMat: 619858 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Médio - M Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Caixa com 100 unidades	619858	cx	200	R\$ 33,77	R\$ 6.754,00
42	Luvas de Látex Para Procedimentos (G) Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Grande - G, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Par Em Embalagem Individual - Caixa com 100 unidades (50 pares)	619859	cx	50	R\$ 34,73	R\$ 1.736,50
43	Máscara PFF 2/N95 - Máscara de proteção profissional, PFF-2/N95 com elástico para orelhas	486914	cx	30	R\$ 11,67	R\$ 350,10
44	Máscaras descartáveis - CatMat: 461350 - Máscara Descartável Uso Geral - Material: Tnt (Tecido Não Tecido) Tipo Fixação: Alças Em Elástico Nas Extremidades Características Adicionais: Proteção De Barba E Bigode	461350	cx	100	R\$ 11,37	R\$ 1.137,00
45	Lâmina Para Bisturi - CatMat: 273178 - Lâmina Bisturi - Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 15 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Caixa com 100 unidades - Características Adicionais: Embalada Individualmente	273178	cx	12	R\$ 31,85	R\$ 382,20
46	Sugador odontológico - Protetor Clínico Odontológico Material: Tnt Gr 30 , Uso: Sugador e mangueira, Dimensão: Cerca De 1,5m X 7 CM, Tipo Uso: Uso Único, Descartável - Pacote com 40 unidades	406292	pct	200	R\$ 16,23	R\$ 3.246,00
47	Sugador cirúrgico odontológico - tipo descartável estéril. Características: produto esterilizado, embalado individualmente, fabricado em pvc, descartável, com ponteira removível de diâmetro medindo 2,5mm ou 3mm e tubo medindo 5mm de diâmetro. Embalagem contendo 20 unidades. com registro na Anvisa.	406294	cx	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
48	Resina EA1	446500	Unid	80	R\$ 53,31	R\$ 4.264,80
49	Resina EA2	447968	Unid	80	R\$ 34,60	R\$ 2.768,00
50	Resina EA3	447968	Unid	80	R\$ 40,24	R\$ 3.219,20
51	Resina DA1	407163	Unid	80	R\$ 26,53	R\$ 2.122,40



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.873.674/0001-17
Rua Álvaro Magalhães de Araújo, n° 220
Centro, CEP 56.430-000

52	Resina DA2	447968	Unid	80	R\$ 27,37	R\$ 2.189,60
53	Resina DA3	477968	Unid	80	R\$ 28,57	R\$ 2.285,60
54	Lubrificador de caneta odontológico - óleo lubrificante para caneta odontologica-100ml - óleo lubrificante para caneta odontológica óleo mineral - finalidade lubrificar caneta de alta rotação viscosidade baixa, embalagem spray com 100ml, identificação constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, validade mínima de 1 ano da data de entrega	246952	Unid	40	R\$ 17,54	R\$ 701,60
55	Digliconato de clorexidina 0,12% - FRASCO 250 ML	269879	Unid	30	R\$ 7,30	R\$ 219,00
56	Tira de poliéster para acabamento e polimento em resina composta e ionômero de vidro com granulação grossa e média - 4mmx170mm, com centro neutro, cx com 50 unid	423570	cx	50	R\$ 6,65	R\$ 332,50
57	Papel grau cirúrgico 10cmx100m	442385	Unid	12	R\$ 42,76	R\$ 513,12
58	Papel grau cirúrgico 15mmx100m	443438	Unid	12	R\$ 77,09	R\$ 925,08
59	Papel grau cirúrgico 25cmx100m	446031	Unid	12	R\$ 113,27	R\$ 1.359,24
60	Detergente enzimático - CatMat: 476022 - Detergente Enzimático - Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase e Carboidrase Adicional: Para Automação	476022	L	30	R\$ 39,64	R\$ 1.189,20
61	Cloridexina degermante - CatMat: 269876 - Clorexidina Digluconato - Dosagem: 2% Aplicação: Degermante	269876	L	20	R\$ 19,83	R\$ 396,60
62	Esponja hemostática - Tipo de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizada de origem porcina - de forma cúbica medindo 1cm x 1cm x 1cm. esterilizada por raio gama, possuindo mais ou menos 1 mg, apresentação caixa com 10 unid. validade mínima de 02 anos da data da entrega	431235	cx	30	R\$ 57,43	R\$ 1.722,90
63	Filme radiográfico periapical - adulto - 30x40. Caixa com 150 unidades - Filme radiográfico periapical - adulto - 30x40. Caixa com 150 unidades	4115577	cx	10	R\$ 213,80	R\$ 2.138,00
64	Revelador odontológico - 500 ml	405620	Unid	30	R\$ 8,31	R\$ 249,30
65	Fixador odontológico - embalagem com 500 ml - CatMat: 405632 - Fixador tipo Radiológico - Aplicação: Para Processamento Manual Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso	405632	Unid	30	R\$ 6,94	R\$ 208,20
66	Água destilada para autoclave 5 L	367898	Unid	40	R\$ 11,91	R\$ 476,40



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.873.674/0001-17
Rua Álvaro Magalhães de Araújo, nº 220
Centro, CEP 56.430-000

67	Escova dental adulto - CatMat: 620663 - Escova Dental - Material Cerdas: Nailon E Poliéster Material Cabo: Plástico Emborrachado Tipo Cabo: Anatômico Tipo Cabeça: Com Cantos Arredondados Formato Cabeça: Triangular Modelo: Extra Macia Cor: Azul Aplicação: Adulto Características Adicionais: Antialérgico, Atóxico Tipo Cerdas: Arredondadas	620663	Unid	500	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00
68	Escova dental infantil - CatMat: 438149 - Escova Dental - Material Cerdas: Sintético Material Cabo: Plástico Aplicação: Infantil Características Adicionais: Cantos Arredondados Tipo Cerdas: Macia, Mínimo De 4 Fileiras E 26 Tufos	438149	Unid	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
69	Creme dental com flúor 30 g - Creme dental com flúor contendo 150M ppm de flúor disponível, estável e reativo, apresentar PH de 5 a 10. Com tampa plástica. Embalado em tubo ou bisnaga plástica com 30 gramas	398863	Unid	1000	R\$ 3,07	R\$ 3.070,00
70	Fio dental 25 m - CatMat: 400193 - Fio Dental - Material: Fibra Especial Comprimento: 25 M Características Adicionais: Ptfé (Mono Filamento)	400193	Unid	1000	R\$ 2,61	R\$ 2.610,00
71	Resina flow A1	390514	Unid	40	R\$ 16,01	R\$ 640,40
72	Resina flow A2	390514	Unid	40	R\$ 15,98	R\$ 639,20
73	Solução evidenciadora de placa bacteriana - CatMat: 425848 - Evidenciador Dental - Aplicação: P/ Placa Bacteriana Apresentação: Solução - Frasco com 10ml	425848	Unid	20	R\$ 14,68	R\$ 293,60
74	Álcool etílico 70% 1 litro - CatMat: 269941 - Álcool Etilico - Tipo: Hidratado Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) Apresentação: Líquido	269941	Unid	50	R\$ 15,72	R\$ 786,00
75	BISTURI - LÂMINA BISTURI, aço carbono, n 15, descartável, estéril, caixa c/ 100 unidades,	439126	CAIXA	4	R\$ 33,38	R\$ 133,52
76	CERA 9 - Embalagem: caixa com 18 tabletes, com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde. CATMAT: 406792	406792	CAIXA	15	R\$ 17,92	R\$ 268,80
77	CERA ROLETE CAIXA COM 20 TIRAS - CatMat 627404 - Cera Odontológica - Tipo: Plano De Cera - Características Adicionais: Macia em formato de ferradura	627404	CAIXA	15	R\$ 41,29	R\$ 619,35
78	CERA ROSA 7 - cera odontológica 7, caixa 18 lâminas, cerca de 220 g, vermelha/rosa - cat mat 406791	406791	CAIXA	15	R\$ 19,64	R\$ 294,60



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.873.674/0001-17
Rua Álvaro Magalhães de Araújo, nº 220
Centro, CEP 56.430-000

79	CUBETA PLÁSTICA - Pote odontológico - cubeta odontológica, material: pvc, formato: cuba, tipo: grau de borracha flexível, tamanho: médio CATMAT: 419183	419183	UNID	4	R\$ 7,35	R\$ 29,40
80	ESTILETES	485372	UNID	4	R\$ 20,84	R\$ 83,36
81	FACA PARA GESSO	420270	UNID	4	R\$ 13,27	R\$ 53,08
82	GESSO COMUM - Gesso - Uso Odontológico Tipo: Comum	428416	KG	20	R\$ 9,13	R\$ 182,60
83	GESSO PEDRA TIPOS I - CatMat 428419 - Gesso - Uso Odontológico - Tipo: Pedra Sintético - Características Adicionais: Resinado	428419	KG	20	R\$ 11,33	R\$ 226,60
84	GESSO PEDRA TIPOS II - CatMat: 428416 - GESSO - USO ODONTOLÓGICO	428416	KG	20	R\$ 4,69	R\$ 93,80
85	GESSO PEDRA TIPOS III - CatMat: 428415 - GESSO - USO ODONTOLÓGICO	428415	KG	20	R\$ 13,24	R\$ 264,80
86	GESSO PEDRA TIPOS IV - gesso - uso odontológico, tipo: pedra especial tipo iv - Cat Mat 428417	428417	KG	20	R\$ 30,50	R\$ 610,00
87	LAMPARINA A ÁLCOOL - CatMat: 242652 - Lamparina Uso Odontológico - Material: Vidro E Aço Inoxidável Tipo Combustível: Álcool Características Adicionais: Com Tampa E Pavio De Algodão Tamanho: Grande	242652	UNID	4	R\$ 68,20	R\$ 272,80
88	LAMPARINA HANNAU - CatMat: 441128 - Lamparina Uso Odontológico - Material: Plástico Tipo Combustível: Álcool Características Adicionais: Modelo De Chama Horizontal, Tipo Hannau Componentes: Tampa E Pavio	441128	UNID	4	R\$ 40,53	R\$ 162,12
89	ISOLANTE PARA GESSO + PINCEL CatMat: 428472 - Isolante - Uso Odontológico - Composição Básica: Alginato De Sódio E Água Aplicação: Para Gessos E Acrílicos	428472	LITROS	3	R\$ 46,92	R\$ 140,76
90	POTE DAPEEN DE SILICONE - CatMat: 411439 - Pote Odontológico - Material: Silicone Formato: Cilíndrico Características Adicionais: 2 Cavidades Tipo: Dappen	411439	UNID	4	R\$ 3,86	R\$ 15,44
91	POTE DE 500g VASELINA EM PASTA - CatMat: 242613 - Pote Odontológico - Material: Vidro Formato: Redondo Transmittância: Transparente Aplicação: Manipulação De Resina Características Adicionais: Com Tampa	242613	UNID	4	R\$ 22,26	R\$ 89,04
92	POTE PARA RESINA COM TAMPA SILICONE E VIDRO	242613	UNID	4	R\$ 21,75	R\$ 87,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.873.674/0001-17
Rua Álvaro Magalhães de Araújo, nº 220
Centro, CEP 56.430-000

93	RESINA ACRÍLICA VIPI FLASH AUTO INCOLOR - CatMat: 390460 - Resina Acrílica Uso Odontológico - Tipo: Autopolimerizável Aspecto Físico:Pó Cor: Incolor/Rosa	390460	KG	3	R\$ 63,06	R\$ 189,18
94	RESINA ACRÍLICA VIPI FLASH AUTO ROSA - CatMat: 390465 - Resina Acrílica Uso Odontológico - Tipo: Termopolimerizável Aspecto Físico:Pó Cor: Incolor/Rosa	390465	KG	3	R\$ 67,15	R\$ 201,45
95	RESINA ACRÍLICA VIPI FLASH AUTO ROSA MÉDIO	427216	KG	3	R\$ 106,29	R\$ 318,87
96	RESINA ACRÍLICA VIPI FLASH TERMO ROSA MÉDIO	390465	KG	3	R\$ 174,50	R\$ 523,50
97	Ionômero de Vidro Para restauração - CatMat: 436843 - Cimento De Ionômero De Vidro - Tipo: Restaurador, Alta Viscosidade Ativação: Autopolimerizável Aspecto Físico: Pó + Líquido Apresentação: Conjunto Completo	436843	Unid	60	R\$ 54,54	R\$ 3.272,40
98	Cimento para obturação provisória, sem eugenol, pasta única em pote com aproximadamente 25 g, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, Recomendações para armazenamento, Validade mínima de 2 anos da data de entrega	404546	unid	70	R\$ 18,70	R\$ 1.309,00
99	Cimento Odontológico - Composição: Fosfato De Zinco Aspecto Físico: Líquido	381661	unid	20	R\$ 13,04	R\$ 260,80
100	Bicarbonato de sódio - CatMat 412637 - Bicarbonato De Sódio - Aspecto Físico: Pó Branco, Fino Peso Molecular: 84,01 G/MOL Fórmula Química: Nahco3 Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% Característica Adicional: Reagente P.A. Número De Referência Química*: Cas 144-55-8	412637	Gramas	800	R\$ 0,95	R\$ 760,00
VALOR TOTAL					R\$ 126.751,31	

LOTE 2 MEDICAMENTOS

MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Anestésico Odontológico 3% com VASO Constrictor - Composto de Cloridrato de Lidocaína... 54.000mg + Hemitartrato de Norepinefrina 0,072mg - Anestésico injetável com vaso constrictor (mepivacaína cloridrato, dosagem 3% - Caixa com 50 unid- uso odontológico -	432750	cx	150	R\$ 173,96	R\$ 26.094,00



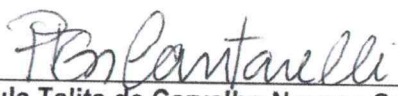
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.873.674/0001-17
Rua Álvaro Magalhães de Araújo, nº 220
Centro, CEP 56.430-000

2	Anestésico sem Vaso 3% - anestésico mepivacaina 3% sem vaso - caixa com 50 tubetes de 1,8ml	357788	cx	50	R\$ 196,93	R\$ 9.846,50
3	Ácido Gel c/ 03 unid - condicionador ácido gel 37% - forforico - embalagem c/ 3 seringas c/2,5ml cada	426464	pct	100	R\$ 5,11	R\$ 511,00
4	Hidróxido de Cálcio P.A - CatMat: 404563 - Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico - Tipo: Pasta	404563	unid	60	R\$ 35,04	R\$ 2.102,40
5	Benzocaina pomada anestésica - anestésico tópico pomada benzocaina 20. código catmat: 110078 - benzocaina - Unidade contendo 12g.	110078	unid	70	R\$ 14,64	R\$ 1.024,80
6	Eugenol - produto com propriedades analgésicas, antissépticas e balsâmicas, anti-inflamatórias e cicatrizantes. * Biocompatível. * Composição: Eugenol U.S.P. (99 a 100%). Unidade com 20ml	366987	unid	20	R\$ 14,36	R\$ 287,20
7	Tricresol formalina - frasco com 10 ml	374821	unid	60	R\$ 11,64	R\$ 698,40
8	Otosporin - solução odontológica com 10ml; sulfato de neomicina, hidrocortisona, sulfato de polimixina B	270228	unid	60	R\$ 12,52	R\$ 751,20
9	Hydro C (Cimento odontológico) - Cimento sem eugenol não interfere em futuro reembasamento do provisório nem na futura cimentação adesiva, * Presa rápida: rápido endurecimento; *Biocompatível; *Registro na Anvisa 10186370010. Itens Inclusos: Kit com 13g de Base + 11g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura.	404562	Kit	30	R\$ 24,17	R\$ 725,10
10	Hemopare - solução hemostática - frasco com 10ML	459069	Unid	20	R\$ 23,94	R\$ 478,80
					VALOR TOTAL	R\$ 42.519,40

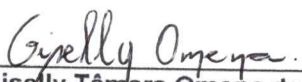
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 169.270,71 (Cento e sessenta e nove mil, duzentos e setenta reais e setenta e um centavos).

Itacuruba/PE, 03 de junho de 2025

Paula Talita de Carvalho Novaes Cantarelli
Secretária de Saúde
Portaria 07/2025 CPF 047.677.184-65


Paula Talita de Carvalho Novaes Cantarelli
Secretária de Saúde

Dra. Giselly Omena
Cirurgã-Dentista
CRO-PE / 12614


Giselly Tâmara Omena da Silva